



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 8149315-0

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

RAFAEL CASSOL BASSO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2510463209

Registro: 112213-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Palmitos

Endereço: Rua Independência

Complemento:

Cidade: PALMITOS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 85.361.863/0001-47
Nº: 100

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89887-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Palmitos

Endereço: Rua Roberto Leal, Nº 30

Complemento:

Cidade: PALMITOS

Data de Início: 08/02/2022

Finalidade:

Data de Término: 10/02/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Aurora

UF: SC

CEP: 89887-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Fundação Superficial Tipo Sapata		130,73	
Estrutura de concreto armado		130,73	
Estrutura Metálica		130,73	

5. Observações

Projeto e Orçamento de fundação em sapatas; estrutura de concreto armado; cobertura metálica para ampliação e reforma do centro educacional municipal Rudolpho Walter Schreiner, com área de 130,73 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 10/02/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 21/02/2022 | Registrada em: 10/02/2022
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000143464
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 10 de Fevereiro de 2022

RAFAEL CASSOL BASSO

072.369.339-02

Contratante: Município de Palmitos

85.361.863/0001-47

